

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ - FUMCULT


8ª RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - PRÊMIOS

O Município de Macapá-AP, através da Fundação Municipal de Cultura de Macapá-FUMCULT, vem por meio deste tornar pública a retificação do item 8 deste Edital de Chamamento Público, referente à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/22), que passa a ser considerado com a seguinte redação:

CRONOGRAMA

| Etapa | Descrição das etapas | Datas |
|--------------|--|-------------------------|
| 1. | Publicação do edital | 23/10/2024 |
| 2. | Prazo para impugnação do edital, encaminhado através de ofício para o e-mail: pnab.fumcult@gmail.com | 23/10/2024 a 27/10/2024 |
| 3. | Período de inscrição | 29/10/2024 a 06/12/2024 |
| 4. | Avaliação do mérito cultural dos projetos | 07/12/2024 a 02/01/2025 |
| 5. | Publicação do resultado preliminar da avaliação de mérito cultural | 13/01/2025 |
| 6. | Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de mérito cultural | 14/01/2025 a 17/01/2025 |
| 7. | Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso) | 20/01/2025 e 21/01/2025 |
| 8. | Prazo de análise dos recursos impetrados | 22/01/2025 a 05/02/2025 |
| 9. | Publicação do resultado final da avaliação de mérito cultural | 07/02/2025 |
| 10. | Prazo para envio dos documentos da habilitação | 10/02/2025 a 20/02/2025 |
| 11. | Publicação do resultado preliminar da fase de habilitação documental | 24/02/2025 |
| 12. | Prazo para recurso contra o resultado preliminar da fase de habilitação documental | 25/02/2025 a 27/02/2025 |
| 13. | Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso) | 28/02/2025 a 03/03/2025 |
| 14. | Prazo de análise dos recursos impetrados | 06/03/2025 a 10/03/2025 |
| 15. | Publicação do resultado final pós habilitação documental | 11/03/2025 |
| 16. | Assinatura dos Termos de Execução Cultural | A partir de 12/03/2025 |
| 17. | Pagamento dos projetos contemplados | Em até 30 dias |

Macapá/AP, 13 de janeiro de 2025.


MANOEL CAETANO BENTES MONTEIRO NETO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT
Decreto nº 080/2025 - PMM